



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 005/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JOEL MOURA DOS PASSOS, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 22 de janeiro de 2018, para tratar de assunto de interesse do Município, conforme justificativa:

I - O objetivo do presente é protocolar documento de reforma do Hospital Unidade Mista de Ministro Andreazza – RO na Caixa Econômica Federal para dar início na obra da reforma, que esta pronta para dar ordem de serviço.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de janeiro de 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-